

**PORTARIA Nº 144 – de 03 de dezembro de 2008.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Jhonas da Silva**, Professor, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, com fruição no período de 31 de julho a 31 de outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete